



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0006853-07.2025.6.27.8047
INTERESSADO	: ASSISTÊNCIA DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	: Contratação por inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 6164 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação, objetivando a inscrição de 01 participante (servidora Terezinha Madeira Barbosa), no evento “EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO PÚBLICO INTERNO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, no valor de total de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), além das despesas com diárias e passagens aéreas para a participante, a ser realizado na modalidade presencial, pela empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas/aula, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, conforme Informação nº 6205 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/ASCAP (doc. 2531284).

Constam nos autos:

- a) Comprovação de razoabilidade do valor cobrado (doc. nº 2531210);
- b) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2532166);
- c) Termo de Referência (doc. nº 2531124);
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2530996);
- e) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2532105);
- f) Comprovação de qualificação técnica (docs. nº 2531277 e 2531278) e
- g) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2534488).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, ao custo total de **R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)**, referente à inscrição de 01 servidor(a) no evento “EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO PÚBLICO INTERNO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, além das despesas com diárias e passagens aéreas para o(a) participante, a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas/aula, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, em conformidade com o Parecer nº 1627/2025 de lavra da Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão - SUCIG (doc. nº 2535396), nos termos dos artigos. 72, *caput* e incisos I a VII, art. 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e §4º e art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21, arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças e à ASCAP para as providências cabíveis.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA****Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 14/08/2025, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2536906** e o código CRC **CB95CDF7**.

0006853-07.2025.6.27.8047 2536906v4

